



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO (Do Senhor Jadyel Alencar)

Solicita informações ao Ministro do Transporte, juntamente à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT sobre a mudança de operação da empresa Guanabara que realizava o transporte entre a região do Gama no Distrito Federal e a cidade de Anápolis.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Ministro do Transporte, juntamente à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT sobre a mudança de linha da empresa Guanabara, a qual realizava o trajeto da região do Gama à cidade de Anápolis, cuja interrupção vem prejudicando cidadãos trabalhadores e portadores de deficiência”.

Com o intuito de esclarecer a esta Honrosa Casa, solicita-se às informações a seguir:

1. Qual foi o motivo da mudança da linha da empresa Guanabara que atendia o trajeto da região do Gama à cidade de Anápolis?
2. Quais os impactos identificados da referida mudança na acessibilidade e no atendimento aos cidadãos portadores de deficiência?
3. Foram realizados estudos ou análises de impacto antes da decisão da ANTT em relação a essa mudança de linha? Em caso positivo, poderiam ser disponibilizados os resultados desses estudos?
4. Quais as medidas a serem adotadas pela ANTT para mitigar os efeitos negativos dessa mudança para os cidadãos portadores de deficiência?

Justificativa





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Jadyel Alencar

As mudanças nas rotas e horários de transporte público, quando realizadas sem consulta adequada ou planejamento acessível, podem comprometer o direito de ir e vir de muitos usuários, principalmente dos que dependem de condições especiais de acessibilidade para acessar serviços essenciais, como saúde, educação e trabalho. A acessibilidade é um direito fundamental, assegurado pela Constituição Federal e pela legislação específica, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que impõe ao Poder Público e aos prestadores de serviços a obrigação de garantir condições adequadas de mobilidade para todos os cidadãos, especialmente para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. É dever das autoridades zelar pela efetiva implementação dessas normas, promovendo uma sociedade verdadeiramente inclusiva e garantindo que todos possam usufruir dos serviços públicos de forma equânime.

Dessa forma, é imprescindível que esta Casa obtenha esclarecimentos da ANTT sobre os motivos que fundamentaram as mudanças na linha operada pela empresa Guanabara, bem como as avaliações de impacto realizadas antes de sua implementação. Este requerimento visa a garantir a transparência das ações do Poder Público, identificar possíveis falhas no processo de decisão e promover, se necessário, ajustes que restabeleçam a acessibilidade e a qualidade dos serviços de transporte público oferecidos à população. É fundamental assegurar que nenhuma alteração comprometa os direitos das pessoas com deficiência, reforçando o compromisso com uma mobilidade justa, inclusiva e acessível para todos.

Agradeço a atenção e aguardo uma resposta específica e esclarecedora a estas questões.

Sala das Sessões, 12 de
novembro de 2024.

Deputado **JADYEL ALENCAR**
REPUBLICANOS/PI

